

**RIO****Procuradoria
Geral do
Município****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PGM Nº 1 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025****4ª RETIFICAÇÃO**

A Comissão Organizadora do 9º Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Município do Rio de Janeiro e do 4º Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, designada pela Resolução nº 1291 de 20 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização constante de fl. 10 do processo PGM-PRO-2025/01224, e, do que consta do processo administrativo da Câmara Municipal nº 3480/2025 e do termo de convênio celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Procuradoria-Geral do Município e a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, torna pública a 4ª Retificação do Edital de Abertura, conforme subitem 15.13:

1) No subitem 9.9.5.1, ONDE SE LÊ:

9.9.5.1. Verificada a integridade dos envelopes abrir-se-ão todos aqueles referentes ao candidato e deles retirar-se-ão as 18 (dezoito) cédulas para concorrer a vaga de Procurador do Município. A integridade dos envelopes abrir-se-ão todos aqueles referentes ao candidato e deles retirar-se-ão as 18 (dezoito) cédulas para concorrer a vaga de Procurador do Município.

LEIA-SE:

9.9.5.1. Verificada a integridade dos envelopes abrir-se-ão todos aqueles referentes ao candidato e deles retirar-se-ão as cédulas com as respectivas notas, momento no qual serão lidas em voz alta por membro da Comissão Organizadora.

Fica excluído o subitem 9.9.5.1.1.

Os demais itens do edital de abertura permanecem válidos e inalterados.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2026.

Carlos Raposo
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso